



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

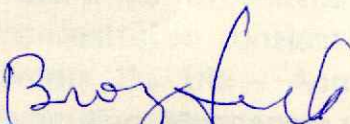
Ata da 16ª Reunião Ordinária 09.12.2024 Página 1 de 4

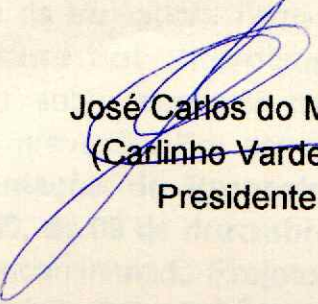
Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se à leitura das seguintes **Indicações de Vereadores**: - **Indicações nº 891/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 890/2024**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 894 e 895/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicação nº 896, 897 e 898/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; e - **Indicações nºs 892 e 893/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Segunda Parte – Ordem Do Dia – Apresentação de Proposições**: - **Projetos de iniciativa do Executivo: Mensagem nº 50, de 09 de dezembro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 55/2024**, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, e **deliberação em ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** que altera a Lei Municipal nº 5.302, de 05 de novembro de 2024 e dá outras providências. Após deliberação plenária, a solicitação para tramitação em regime de urgência, bem como a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas de forma unânime. Na sequência o Presidente solicitou **Parecer Verbal** aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os quais se manifestaram pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 55/2024. Após manifestação das Comissões Permanentes, o Presidente submeteu ao Plenário em **Única Discussão e Votação** o - **Projeto de Lei nº 55/24**, de autoria do Executivo Municipal; que altera a Lei Municipal nº 5.302, de 05 de novembro de 2024 e dá outras providências, o qual foi aprovado de forma unânime. **Projetos de iniciativa do Legislativo**: - **Projeto de Lei nº 54/2024**, de autoria do Vereador Márcio Dunga, que “Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Agricultores Familiares de Alfenas e Região – SIAFAR”. Em seguida, passou-se à **Leitura de Pareceres**: - **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** aos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com

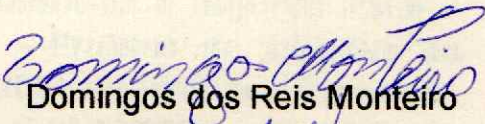
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA que "altera a Lei Municipal nº 4.992, de 5 de abril de 2021, que autorizou a afetação e desafetação com permuta de áreas e deu outras providências". - **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que "revoga a Lei Municipal nº 5.038, de 11 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a desafetar, afetar e alienar os bens imóveis que especifica, em função da criação de Parques Ambientais, Complexos Esportivos e de Lazer, e deu outras providências". - **Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:** - **Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências". Na sequência, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** das seguintes Emendas: - **Emendas de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos ao - Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências". I - **EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o inciso II do art. 15 do PL nº 048/2024, que passará a tramitar com a seguinte redação: "Art. 15. [...] [...] II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de término do período da inscrição para realização do concurso. O Presidente submeteu ao plenário a primeira Emenda Modificativa, a qual foi aprovada de forma unânime. [...]" II - **EMENDA MODIFICATIVA:** Fica modificado o §1º do art. 38 do PL nº 048/2024, que passará a tramitar com a seguinte redação: "Art. 38. [...] [...] §1º A jornada de trabalho normal estipulada no caput deste artigo poderá ser reduzida ou ampliada, mediante Portaria, observando-se o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, tanto para a redução quanto para a extensão, com vencimentos proporcionais ao parâmetro legal fixado, devendo ser atestada, em qualquer caso, a anuência do servidor e a necessidade da Corporação, além de verificada a viabilidade orçamentária e financeira para a formalização do ato. [...]" O Presidente submeteu ao plenário a segunda Emenda Modificativa, a qual foi aprovada de forma unânime. III - **EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1 do Anexo I do PL nº 048/2024, as quais deverão ser majoradas para as seguintes quantidades: Guarda Municipal V - Subinspetor: 10 vagas; Guarda Municipal VI - Inspetor: 6 vagas. A terceira Emenda Modificativa foi retirada, após solicitação em plenário dos Presidentes das Comissões Permanentes. IV - **EMENDA ADITIVA:** incluir um ou mais dispositivos no PL nº 048/2024, observada a correlação das matérias, estabelecendo o seguinte procedimento para a nomeação dos cargos e funções de chefia da Guarda Municipal:

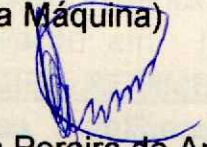
"Art. ou §º. A nomeação para as funções de confiança de Ouvidor e Corregedor, bem como para os cargos de provimento em comissão de Subcoordenador e Coordenador da Guarda Municipal deverá ser precedida de: I – Escolha, mediante eleição a ser realizada pelos guardas municipais, de uma lista com no mínimo três nomes para cada um dos cargos e funções descritos no caput; II – Sabatina, pela Câmara Municipal, dos eleitos e indicados pela guarda municipal para ocupar os referidos cargos e funções; e III – Designação e nomeação pelo Prefeito Municipal, através de Portaria." O Presidente submeteu ao plenário a quarta Emenda Aditiva, a qual foi aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** do - **Projeto de Lei nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que "altera a Lei Municipal nº 4.992, de 5 de abril de 2021, que autorizou a afetação e desafetação com permuta de áreas e deu outras providências", o qual, após deliberação do plenário, foi aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que "revoga a Lei Municipal nº 5.038, de 11 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a desafetar, afetar e alienar os bens imóveis que especifica, em função da criação de Parques Ambientais, Complexos Esportivos e de Lazer, e deu outras providências", o qual, após deliberação do plenário, foi aprovado de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** das seguintes Moções: - **Moção nº 70/2024**, subscrita pela Vereadora Kátia Goyatá; - **Moção nº 71/2024**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá), - **Moção nº 72/2024**, subscrita pelos Vereadores Vagner Tarcísio de Moraes e Kátia Goyatá; - **Moção nº 73/2024**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa; - **Moção nº 74/2024**, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva; - **Moção nº 75/2024**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá), com o apoio dos demais Vereadores, sendo incluída em Pauta após a deliberação favorável por unanimidade do plenário. Após deliberação plenária as 6 (seis) moções foram aprovadas de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno** do - **Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências", o qual foi submetido ao plenário e aprovado de forma unânime, com as emendas aprovadas e incorporadas. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno** dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 35/2024**, em tramitação ordinária, de autoria do Executivo Municipal que "Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2025", o qual, após deliberação do plenário, foi aprovado de forma unânime. - **Projeto Decreto Legislativo nº 44/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que "Dispõe

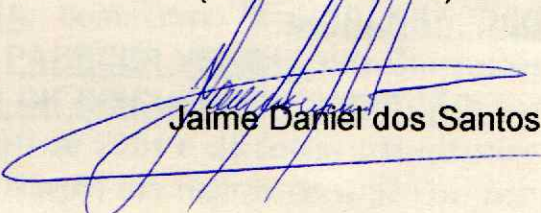
da modificação do recinto de Reunião Plenária da Câmara Municipal para Solenidade de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2025-2029". Após deliberação plenária o PDL 44/2024 foi aprovado por unanimidade. Para finalizar o Presidente convocou os Vereadores para a Reunião Extraordinária a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 11/12/24, às 16h30min, para discussão e votação em Segundo Turno do Projeto de Lei n.º 48/2024, aprovado em Primeiro Turno nesta reunião, bem como dos demais projetos que serão objeto de convocação. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

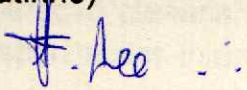

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)


José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

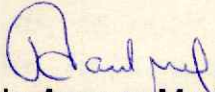

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

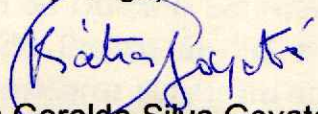

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

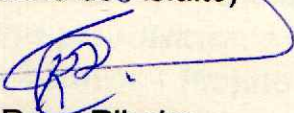

Jaime Daniel dos Santos


Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)


Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Teresa Suelene de Paula


Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)